



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

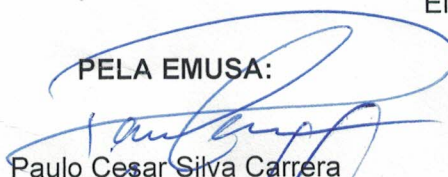
Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

APOSTILA Nº 01
AO
CONTRATO Nº 44/2020

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, II, “d”, §8º c/c artigo 40 XI, todos da Lei Nº 8.666/93, e também com base no Contrato nº 44/2020, diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 510001993/2021**, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, declara reajustados, os preços contratados, com a empresa, **MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP** com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 935/1610, Centro, Niterói – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.858.543/0001-06, neste ato representada por seu, Sócio Fernando Dark Lessa Junior, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Guarani 73 casa, São Francisco, Niterói/RJ, portador da carteira de identidade nº 04.741.682.1 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 720.766.407-97 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em R\$42.634,42 (quarenta e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), para a obra de construção de estruturas estabilizadoras, sistema de drenagem, pavimentação, calçadas, guarda corpo de proteção e complementos e afins – Rua Bonfim em frente ao nº 761, bairro Fonseca, no Município de Niterói, pelo período de lo: março de 2019 e lm: dezembro de 2020 e correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00, Fonte 138.

EMUSA, 16 de março de 2022.

PELA EMUSA:


Paulo Cesar Silva Carrera
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:


Fernando Dark Lessa Junior
Sócio